

PORTARIA FF/DE nº 298/2022	
ASSUNTO: CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTO DE PARCERIA ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO E AS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO PARQUE ESTADUAL ILHA DO CARDOSO PARA OPERAÇÃO TURÍSTICA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO NÚCLEO PEREQUÊ	DATA DE EMISSÃO: 03/10/2022

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo — Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o atendimento à convenção nº169 da OIT e a necessidade de conclusão do instrumento de parceria previsto na Portaria Conjunta MPF_PGE_DPE_FF Nº 001/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos em 30 (trinta) dias, a contar de 14/10/2022.

Diretoria Executiva, em 3 de outubro de 2022.

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo



Assinaturas do documento



"298 - Prorrogação"

Código para verificação: **HHX0WAKA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO LEVKOVICZ (CPF: 295.XXX.718-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/05/2022 - 14:15:34 e válido até 27/05/2122 - 14:15:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **FF.004429/2022-35** e o código **HHX0WAKA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.